



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Municipal Nº 018/2020 de 28 de fevereiro de 2020** - Regulamenta a 11ª Edição da Copa da Amizade na Região do Segredo, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra Bahia, dispõe sobre o valor da premiação e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

REGULAMENTA A 11ª EDIÇÃO DA COPA DA AMIZADE NA REGIÃO DO SEGREDO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA, DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 213/2018, de 25-04-2018, Decreta:

Art. 1º O evento 11ª **EDIÇÃO DA COPA DA AMIZADE NA REGIÃO DO SEGREDO**, com início e término previstos, respectivamente, para 29-02-2020 e 29-03-2020, contará com a participação de aproximadamente 08 equipes.

Parágrafo Único: Os jogos acontecerão na Região do Segredo e Tabua, nos dias e horários a serem definidos no regulamento.

Art. 2º A premiação das equipes participantes do campeonato será da seguinte forma:

I- Para as equipes que disputam na modalidade de titulares:

1º Primeiro Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

.2º Segundo Lugar: R\$ 1.000,00 (oitocentos reais).

3º Terceiro Lugar: R\$ 500,00 (quatrocentos reais)

4º Quarto Lugar: R\$ 300,00 (duzentos reais)

II - Para outras modalidades de premiações:

Artilheiro: Brindes

Revelação: Brindes

Técnico: Brindes

Melhor jogador: Brindes

Melhor goleiro: Brindes

Bom Jesus da Serra – Bahia, 28 de fevereiro de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal